



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 22 de abril de 2024

13 Páginas

EDIÇÃO Nº 1063

19ª LEGISLATURA – ANO IV – 2024

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (MOBILIZA)

Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA (PSD)

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (MOBILIZA)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI (PSB)

2ª Secretária

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (MOBILIZA)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PSD)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (MDB)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PP)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

HUMBERTO GONÇALVES (MOBILIZA)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (MDB)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi(UNIÃO)Presidente
MaxJunior(MDB)Membro
Kamilla Rocha(MOBILIZA)Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha(MOBILIZA)Presidente
Dudu Corretor(MOBILIZA)Membro
Sabrina Astori(PSB) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (MOBILIZA) PRESIDENTE
Leo Dantas(PSD)Membro
Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL)Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano(PP)Presidente
Leo Dantas(PSD)Membro
Fábio Veterinário(PSB)Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL)Presidente
Leo Dantas (PSD) MEMBRO
Sabrina Astori(PSB)Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori(PSB)Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Rosana Pinheiro(PSD)Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro(PSD) Presidente
Kamilla Rocha (MOBILIZA) Membro
Sabrina Astori (PSB) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Leo Dantas(PSD) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (MOBILIZA) Presidente
Max Junior (MDB) MEMBRO
Professor Luciano (PP) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

MOBILIZA

Dito Xareu
Humberto Gonçalves
Dudu Corretor
Kamilla Rocha

MDB

Marcelo Rosa
Maxwell dos Santos Junior
Wendel Lima

PSD

Leo Dantas
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus
Professor Luciano

PSB

Enis Soares de Carvalho
Fábio Veterinário
Sabrina Astori

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.740/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
DANIELLY DOS SANTOS WANDEKOKEN	Assessor Especial Sênior	CCL-06
	Enquadramento	Ref.
	Secretário Executivo da Presidência	CCL-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.741/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LETÍCIA FALCÃO DO ROSÁRIO	Assessor Administrativo e de Tramitações da Presidência	CCL-06
	Enquadramento	Ref.
	Secretário Legislativo	CCL-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.742/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
SIDNEI SANTANA DOS REIS	Assessor das Comissões Parlamentares	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Especial Júnior	CCL-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.743/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JOCIANA ALVES BARROSO	Assessor das Comissões Parlamentares	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Especial de Protocolo e Serviços Gerais	CCL-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.744/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JULIANA DO NASCIMENTO	Supervisor da Presidência	CCL-02
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Especial da Presidência	CCL-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.745/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
ANDREA RAMOS GANTE	Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo	CCL-04
	Enquadramento	Ref.
	Supervisor da Presidência	CCL-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 5

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.746/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAYTHON LYRIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.748/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WERBSON CARDOSO DE SOUZA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.747/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.749/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCAS FERNANDES BELARMINDO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 6

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 8.750/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FABRICIO VIANA SOUZA AYRES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.751/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCAS TOLEDO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.752/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º – Nomear **TAIS BARBOSA DE ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.753/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSE FLAVIO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.754/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GILSIMAR BARBOSA ANASTACIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.



PODER LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.755/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ADRIANA MARQUES NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.756/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **TASSIA GABRIELA DA SILVA MEDINA DE SOUZA MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.757/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EMILIA MARIA DE QUEIROZ RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.758/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSAPHA GOMES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL JUNIOR – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.759/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 8

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
OZIEL PEREIRA DE SOUSA	Assessor Especial Sênior	CCL-06
	Enquadramento	Ref.
	Assessor De Fiscalização e de Relações Institucionais e Comunitárias	CCL-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.760/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LUANARA LOIOLA LAMAS	Coordenador Legislativo	CCL-04
	Enquadramento	Ref.
	Gerente Administrativo e de Tramitações da Presidência	CCL-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.761/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
KETTLEN OLIVEIRA ALVARENGA	Assessor Especial de Protocolo e Serviços Gerais	CCL-07
	Enquadramento	Ref.
	Coordenador Legislativo	CCL-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.762/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 9

PODER LEGISLATIVO

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
CRISTIANI ARPINI DE SOUZA	Assessor das Comissões Parlamentares	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo	CCL-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.763/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA	Assessor das Comissões Parlamentares	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Coordenador da Ouvidoria	CCL-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.764/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL SÊNIOR – CCL-06**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.765/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.766/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 10

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JACQUELINE SOUZA RODRIGUES	Assessor Especial Sênior	CCL-06
	Enquadramento	Ref.
	Diretor Adjunto de Planejamento, Administração e Recursos Humanos	CCL-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.767/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
DIEGO MARCELINO DE SOUZA	Assessor de Cerimonial	CCL-06
	Enquadramento	Ref.
	Coordenador do Plenário	CCL-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.768/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LUCAS OLIVEIRA ROSSONI COSTA	Assessor Especial Júnior	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Especial Sênior	CCL-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.769/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 11

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
ELVIS FIGUEIRA DE FREITAS	Assessor das Comissões Parlamentares	CCL-08
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Especial Sênior	CCL-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.770/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS EDUARDO NOVAES SIMOES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE TESOUREARIA - CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.771/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º - Nomear **NILTON CESAR MURARI DA VITORIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PARLAMENTARES - CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.772/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO BARBOSA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO - CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.773/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIEL SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO - CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 02 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 1063

Página 12

PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022